

Lei N° 658, de 11 de Dezembro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N° 142 de 01 a 18 de Dezembro de 2002.

**LEI N° 658,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre denominação de Rua

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Eci Antoniol Ubaldó, a Rua 2, do Bairro Rancho Verde II.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2002.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal